



## Descontos previdenciários não têm amparo legal

O SINDCOP informa aos servidores penitenciários, que o ofício que circulou nas unidades prisionais sobre descontos previdenciários não tem fundamento legal.

Em contato com a Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, da SAP (Secretaria da Administração Penitenciária), o Sindicato foi informado de que a emissão do referido ofício não partiu da SAP e que esta não tem nenhuma orientação quanto à devolução dos descontos.

Ainda segundo a Coordenadoria, a solicitação da devolução dos descontos previdenciários não tem amparo legal e alguns servidores da Unidade de Pirajuí, que entram com a solicitação, já tiveram seu pedido indeferido.

[www.sindcop.org.br](http://www.sindcop.org.br)

**Sede**

**Bauru**- Rua Manoel Bento da Cruz, nº13-45, Centro - Cep 17.0150.172 - Fone (14) 3226-3255.

**Subsedes**

**Pirajuí** – Rua Major Nogueira de Sá, 247, Centro - Fone (14) 3584-4272

**Serrana** - Rua João Antônio Terçariol, 607, Centro- Cep 14150-000 Fone (16) 39 87-7444